

*Carlos*

**Reunião do Júri do Procedimento Concursal de Técnicos Superiores - PREVPAP**

Ata n.º 1-2020

Data: 2020.01.08

Local: Sala Museu

Hora: 17.00

Presidente da Reunião: Profº Carlos Alberto de Freitas Silva

Secretário da Reunião: Catarina Raquel Petronilho Vidal

Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu o júri do procedimento concursal de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários destinados a seis Técnicos Superiores (PREVPAP) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com a Lei nº 112/2017 de 29 de dezembro (PREVPAP), Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho pela Portaria nº 125 – A/2019 de 30 de abril e pelo Código do Procedimento Administrativo, na sala museu da escola sede do Agrupamento de Escolas de Ílhavo, tendo sido presidida pelo profº Carlos Alberto de Freitas Silva e secretariada por Catarina Raquel Petronilho Vidal, estando presentes os abaixo assinados:-----

Nome	Rubrica
Carlos Alberto de Freitas Silva	<i>Carlos</i>
Maria João Vilarinho Leitão Figueiredo	<i>Maria João Vilarinho</i>
Joana Daniela Fonseca Tavares Quina	<i>Joana</i>

Para dar cumprimento ao estabelecido, o respetivo júri referiu o seguinte relativamente ao Método de seleção:-----

- **Avaliação curricular (AC)** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as **habilitações académicas, a experiência profissional, a formação profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadas do posto de trabalho a preencher.** Será expressa numa escala de zero a vinte valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.-----
- A **avaliação curricular** será ponderada de acordo com a seguinte fórmula:-----

$$AC = (HAB1 + HAB2 + FP + 2EP + AD) / 06$$

- **Habilitação académica de base (HAB1)** será graduada de acordo com a seguinte pontuação: -----
  - 20 (vinte) valores – Mestrado na área a que se candidata;-----
  - 18 (dezoito) valores – Licenciatura em intérprete de Língua Gestual Portuguesa;-----
- **Habilitação académica de base (HAB2)** será considerada a nota final de curso;-----
- **Formação profissional (FP)** será classificada de acordo com a seguinte pontuação: -----
  - 20 (vinte) valores – formação diretamente relacionada com a área funcional, igual ou superior a sessenta horas;-----
  - 18 (dezoito) valores – formação diretamente relacionada com a área funcional, com menos de sessenta horas;-----
  - 14 (catorze) valores – formação indiretamente relacionada com a área funcional, igual ou superior a sessenta horas;-----
  - 12 (doze) valores – formação indiretamente relacionada com a área funcional, com menos de sessenta horas;-----
  - 10 (dez) valores – sem formação.-----
- **Avaliação do desempenho (AD)** relativa ao último período, será classificada de acordo com a seguinte fórmula: -----
  - 20 (vinte) valores – Desempenho Excelente;-----
  - 16 (dezasseis) valores – Desempenho Relevante;-----
  - 12 (doze) valores – Desempenho Adequado;-----
  - 10 (dez) valores – Sem avaliação;-----
  - 8 (oito) valores – Desempenho Inadequado;-----
- **A classificação final (CF)** dos candidatos expressa-se numa escala de zero a vinte valores, com valoração às centésimas em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através da seguinte fórmula: -----

$$CF = (HAB1 + HAB2 + FP + 2EP + AD) / 06$$

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente da reunião e pelo Secretário.-----

O Presidente,

  
(Prof.º Carlos Alberto de Freitas Silva)

O Secretário,

  
(Catarina Raquel Petronilho Vidal)